



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO OS ATOS DE  
TODOS OS DECRETOS MENCIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito os atos mencionados nos Decretos a seguir relacionados:

I - Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1804, de 03 de janeiro de 2023;

II - Decretos nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1806, de 05 de janeiro de 2023;

III - Decretos nº 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1810, de 11 de janeiro de 2023;

IV - Decretos nº 032, 033, 034, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1811, de 12 de janeiro de 2023;

V - Decretos nº 036, 037, 038, 039 de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1812, de 13 de janeiro de 2023;

VI - Decretos nº 041, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1813, de 16 de janeiro de 2023;

VII - Decretos nº 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049 de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1815, de 18 de janeiro de 2023;

VIII - Decreto nº 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 de 17 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1815, de 18 de janeiro de 2023;

IX - Decretos nº 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 069, de 18 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1816, de 19 de janeiro de 2023;

X - Decretos nº 070, 071 de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, na edição nº 1817, de 20 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 24, 01, 2023

ANO VII || Nº 1819 || FL. Nº 8-9

ASSINATURA: